

nº 5410932, por ter, em tese, usado indevidamente bem da polícia civil sob sua guarda, conforme Despacho/ CCRM/CGPC de 12/05/14 e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.J.M.F., mat. nº 5410932, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos IX e XXIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00222/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0006/14-GAB/CGPC de 10/01/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 27/11/13, referente ao TD de Janice Veloso Franco, que acusa policial civil, de ter, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando dos fatos registrados no BOP nº 02/2011.017278-5, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0006/14-GAB/CGPC de 10/01/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00223/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0111/14-GAB/CGPC de 31/03/14, que apurou a conduta dos servidores A.C.S.O. , matrícula nº 5704340 e L.A.S., matrícula nº 57096, face o TD de Raimundo Nonato Barrada Gonçalves, que acusa os servidores, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de sua condução à SU/Cidade Nova, fato ocorrido em 15/03/13, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0111/14-GAB/CGPC de 31/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 816681

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 081/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar o servidora LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO, Perito Criminal, matricula nº 5847222/1, como fiscal de contrato nº 016/2015 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa M S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP com o objetivo aquisição de materiais químicos para laboratório do IC para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de abril de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 816501

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 987/2015-DAF/CGP, DE 10/04/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARISE PAES BARRETO MARQUES, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de férias, no período de 05/01 a 03/02/2015, referentes ao exercício de 02.01.2013/2014.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 986/2015-DAF/CGP, DE 10/04/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 040/2011-PROJUR, no Processo 2011/7815, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EVANILDO PEREIRA OLIVEIRA, Técnico, matrícula 3262367/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 06/04 a 04/06/2015, referentes aos triênios 1999/2002 (30 dias) e 2002/2005 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816903

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 027/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2015-DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa M. S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 18.988.961/0001-11.
OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE, materiais e Acessórios para Banheiros e Copas, para atender as necessidades do Departamento
VALOR: R\$-21.290,10 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 0261 Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - SUPERAVIT.
VIGÊNCIA: Início: 10/04/2015 Término: 09/04/2016
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 816560

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 102/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 09/2014 - DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MAIRIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 02.406.600/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Executar obra de engenharia referente a reforma e adequação do imóvel de propriedade do Estado, que sendo objeto de afetação, foi transferido sua administração para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP/PA, onde será implantada a CIRETRAN no município de Igarapé - Açú/PA, situada na Avenida Barão do Rio Branco esquina com Rua Paysandú.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$122.150,53 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução" do Contrato Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 11/04/2015
Término:09/06/2015.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 816642
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 2º
NÚMERO DO CONTRATO: 045/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2014 - DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BRASMAR CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.440.153/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços técnicos profissionais de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de Projetos Executivos, de Arquitetura e Complementares.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 619.972,95 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e noveta e cinco centavos).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Execução" do Contrato Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/04/2015 Término: 07/07/2015
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
ADITIVO ANTERIOR:
1º TAC: Assinatura: 06/02/2015; Publicado: 13/02/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 816644

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 934/2015-DAF/CGP DE 31/03/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/130045.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reinaldo dos Santos Barros CPF nº 145.802.842-91, MAT 3476/1 ocupante do cargo de Administrador, lotado na COFT/RENAINF.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Muaná.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 10/04 a 13/04/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 969/2015-DAF/CGP DE 08/04/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/137282.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Prestes Campos CPF nº 070.728.482-15, MAT 3261468/1 ocupante do cargo de Adm, lotado na DAF/CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março